



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Projeto de Lei nº. 24/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.870,90 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos) e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita, por meio do Projeto de Lei nº. 24/2010, autorização para abertura de crédito adicional suplementar destinado à continuidade dos projetos habitacionais vinculados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Esses valores provêm do cancelamento de parte da dotação destinada ao Apoio à Habitação de Interesse Social e passa a ser alocado na conta do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Não existem impedimentos legais à aprovação do projeto apresentado.

É o parecer.

Castro, 13 de abril de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548